

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**  
**Resolução CIR/M3 nº 077, de 12 de dezembro de 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a PORTARIA GM n. 1997 que altera as PORTARIAS de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS

Considerando o Ofício nº 642/2023 - SMS, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Pará; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 06/12/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação e Custeio de Sala de Estabilização no Centro de Saúde de São Francisco do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de dezembro de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

PORTARIA CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

PORTARIA CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 1024161**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**  
**Resolução CIR/M3 nº 078, de 12 de dezembro de 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a PORTARIA GM n. 1997 que altera as PORTARIAS de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS

Considerando o Ofício nº 871/2023 - SEMUS - DePlaGS, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de Santa Maria do Pará; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 06/12/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação e Custeio de Sala de Estabilização no Hospital Ordem Terceira de Santa Maria do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de dezembro de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

PORTARIA CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

PORTARIA CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 1024164**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**  
**Resolução CIR/M3 nº 079, de 12 de dezembro de 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a PORTARIA GM n. 1997 que altera as PORTARIAS de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS

Considerando o Ofício nº 0068/2023 - SMS, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de Curuçá/PA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 06/12/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação e Custeio de Sala de Estabilização no Hospital Municipal de Curuçá/PA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de dezembro de 2023.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

PORTARIA CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

PORTARIA CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 1024165**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 251 de 06 de Dezembro de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores da vigilância que irá REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIA DE ÁGUA ENVAZADA MUNICIPIO: MARABÁ/ CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 11 A 13/12/2023

2/ 5 (Duas diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1024301**

**PORTARIA Nº 242 de 06 de Dezembro de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIA DE ÁGUA ENVAZADA MUNICIPIO: MARABÁ/ CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 11 A 13/12/2023

2/ 5 (Duas diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
NAGILVAN RODRIGUES AMOURY	Médico Veterinário	54196719-1
ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	Médico Veterinário	5166373-1

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1024291**

**PORTARIA Nº 261 de 11 de Dezembro de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES DO NÍVEL CENTRAL PARA VISITA AO HOSPITAL REGIONAL PA 279 MUNICIPIO: MARABÁ/ Ourilândia do Norte

PERÍODO: 29/11 A 02/12/2023

2/ 5 (Duas diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VLADEMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	1086989

Irlandia da Silva Galvão

Ordenadora de despesa

11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1024347**

**PORTARIA Nº 231 de 23 de Novembro de 2023**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DO MICROPLANEJAMENTO EM IMUNIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (PORTARIA Nº 844/2023) E MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA ANIMAL 2023 MUNICIPIO: MARABÁ/ ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 27 /11 a 30/11/2023

3/ 5 Três diárias e meias)